



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI  
Setor de Compras/Licitações

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°102/2025**  
**PROCESSO N°136/2025**

O MUNICÍPIO DE ITACURUBI, conforme o art. 75, §3º, da Lei Federal nº14.133/2021, torna público a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa, visando realizar a compra de material e equipamentos (impressora térmica, leitor de código de barras e acessórios), para SMS, conforme condições e especificações contidas no Termo de referência e seus anexos.

Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preço através do e-mail: [propostas@itacurubi.rs.gov.br](mailto:propostas@itacurubi.rs.gov.br), **até às 07:00 horas do dia 23/06/2025**, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa.

Os interessados deverão apresentar sua proposta, de acordo com as especificações do objeto, bem como as quantidades e exigências previstas no Termo de Referência. A proposta deve ser formulada em papel timbrado ou carimbada com o CNPJ da empresa, datada e assinada por seu representante legal.

O critério de julgamento é o **MENOR PREÇO POR MONTANTE GLOBAL**.

São anexos dessa dispensa os seguintes documentos: termo de referência, relatório de itens com a descrição do objeto e anexo com os documentos necessários para a habilitação que estarão disponíveis no site oficial do município, <https://www.itacurubi.rs.gov.br/site/licitacoes>.

Itacurubi/RS, 12 de junho de 2025.

GELSO DOS SANTOS SOARES  
PREFEITO MUNICIPAL